



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 3.585 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022	2
PORTARIA Nº 3.541 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022	2
DECRETO	3
DECRETO Nº023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 3.596 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022	3
PORTARIA Nº 3.595 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022	3
PORTARIA Nº 3.597 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022	4
PORTARIA Nº 3.598 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022	4
PORTARIA Nº 3.599 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	5
AVISO DE CONCORRÊNCIA	5
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP 001/2022	5
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	5
PORTARIA	5
PORTARIA Nº 09, 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - PGM	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022-SEDES	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	6
EXTRATO DO CONTRATO 11/2022-SEFAZGO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	7
EDITAL	7
EDITAL Nº 001/2022 – SEMED	7
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 67/2021 - SEMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	7
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 006/2022 - SEMUS	7
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 034/2022 - SEMUS	8

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA Nº 3.585 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art.1º Autorizar a cessão da servidora efetiva DANIELLY NUNES DE MATOS, matrícula nº848410, MÉDICO ESP./PEDIATRA, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, para exercer atividades inerentes o seu cargo na Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, com ônus para o órgão cedente, em regime de ressarcimento. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 de Dezembro de 2022. Art. 3º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com efeitos a data de 01 de Março de 2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: udtlqzboqj320220223100224

PORTARIA Nº 3.541 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal LAISE NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº43.721-1 do cargo efetivo, de AUX. DE MAGISTÉRIO, da Secretaria

Municipal de Educação- SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 15/02/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: i6umjjuqpg020220223100228



**DECRETO****DECRETO Nº023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal no período alusivo as comemorações carnavalescas e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o **art. 51, v, VII, XXVII e XXVIII**, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Em razão do costume e tradição oriundos das festividades carnavalescas, fica decretado no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 28 de fevereiro (segunda-feira), 01 de março (terça-feira) e 02 de março (quarta-feira), referente ao ano de 2022.

Art. 2º Sem prejuízo do disposto no Decreto Nº 017 de 07 de fevereiro de 2022, especificamente nos artigos 3º e 4º, os serviços essenciais em Saúde, Limpeza Pública, Matadouro Municipal e Guarda Municipal de Imperatriz, continuarão com expediente normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: qhloknt6cm020220223120229

PORTARIA**PORTARIA Nº 3.596 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal LUCIVANE TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula (36.315-4) do cargo efetivo, de AUX. DE MAGISTÉRIO 40 HRS, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 18/02/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO

PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: n1hoegauj4220220223120205

PORTARIA Nº 3.595 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal ELANE AZEVEDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula (43.949-9)





do cargo efetivo, de AUX. SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 12/01/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: suvtq9wwkbs20220223120204

PORTARIA Nº 3.597 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal ROGERIA SILVA OLIVEIRA, matrícula (35.487-2) do cargo efetivo, de TEC.EM ADMINISTRAÇÃO NÍVEL BÁSICO, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 17/02/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: zeejqbkga7g20220223120243

PORTARIA Nº 3.598 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II

do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal HINGRED DE CASSIA DUARTE TORRES, matrícula (35.487-2) do cargo efetivo, de AUX. DE MAGISTÉRIO, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 17/02/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: mec2zm07toa20220223120252

PORTARIA Nº 3.599 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal ANA CLAUDIA PEREIRA SILVA, matrícula (35.878-9) do cargo efetivo, de AUX. SERV. MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 16/02/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA





Código identificador: kxezfb58nvk20220223120240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - CPL A CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – CPL, que em sessão de Julgamento de Habilitação, realizadas no dia 23 de fevereiro de 2022 às 09h (nove horas), com base nos fundamentos constantes no Parecer sobre Qualificação Técnica emitida pela Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro, CREA 111574035-0, Assessor de Projetos Especiais – SEMED, DECLARA, INABILITADA a empresa TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA por não atender todos os requisitos exigidos no Edital quanto sua classificação Técnica, e HABILITADA à empresa CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI, por atender todos os requisitos exigidos no Edital. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. Transcorridos os prazos legais e não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão para abertura das propostas de preços para o dia 10 de março de 2022 às 10:00 horas, na sala de reuniões desta Comissão. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA NETO, RUA BERNARDO SAYÃO, S/Nº - LAGOA VERDE, IMPERATRIZ-MA. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: 7g92mdfp3vy20220223110247

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA,

torna público o Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – CPL - OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DEGRADADA PELO LIXÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD. ABERTURA: 04 de abril de 2022 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Informamos ainda, que todas as medidas de prevenção ao Combate da Covid-19 serão atendidas em conformidade com a OMS. Francisco Sena Leal - Presidente CPL

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: nc6z4mmqbt02022023130213

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA

PORTARIA Nº 09, 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - PGM

Nomeia ocupante do cargo de procurador do Município de Imperatriz para exercer a presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD. A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Procuradora-Geral do Município de Imperatriz do Maranhão, no limiar de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 55, §2º c/c art. 57, caput); art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 001/2016 c/c art. 4º, da Lei Municipal nº 1.235/2007, tal como pelas disposições da Lei





Ordinária Municipal nº 1.593/2015; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido o dr. MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS, procurador municipal efetivo, com matrícula funcional de nº 53.094-8, da função de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, órgão vinculado a esta Procuradoria-Geral do Município. Parágrafo único: Em razão da exoneração do exercício desta função, deixa de incidir a aplicação do disposto no § 5ª, art. 124, da Lei Ordinária Municipal nº 1.593/2015, devendo expedir-se, incontinenti, comunicação à Secretaria Municipal de Administração e Modernização para as providências a seu cargo. Art. 2º - Nomear em substituição dr. FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA, procurador municipal efetivo, com matrícula funcional de nº 50.491-2, para, na forma do § 1º, do art. 124, da Lei Ordinária Municipal nº 1.593/2015, exercer a Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, órgão vinculado a esta Procuradoria-Geral do Município. Art. 3º - Fica o dr. FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA, matrícula funcional de nº 50.491-2, atual Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, nos termos do art. 2º desta Portaria, habilitado para exercer a função específica de operar o painel de vínculos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, no interesse do serviço público a ser desempenhado a frente da Comissão em epígrafe. Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes da nomeação contar-se-ão a partir do termo inicial do exercício, e os da exoneração da data de publicação desta Portaria. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com sua afixação no local de costume, sendo revogadas as disposições em contrário. Imperatriz/MA, 23 de fevereiro de 2022. ALESSANDRA BELFORT BRAGA Procuradora-Geral do Município.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: f8kfuarnw4i20220223110225

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2022-SEDES

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N°. 13/2022–SEDES, Objeto: Aquisição Futura e Eventual de Materiais

de Consumo do Tipo Construção, Hidrossanitários, Elétricos e Ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDES, com motivação no Processo Administrativo nº. 02.10.00.003/2021 - SINFRA, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 011/2021–SRP/CPL.REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.06.00.053/2022 - SEDES. VALOR DO CONTRATO: R\$32.968,90 (Trinta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES – Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 500. DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022. Vigência: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6 SSP/MA e CPF nº 013.390.063-08, e o Sr. EDINALDO PINHEIRO DUARTE, portador do RG n.º 1460135 SSP/PI e do CPF n.º 272.713.148-81. 21 de fevereiro de 2022. JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

Publicado por: ANA PAULA ALVES

Código identificador: kctx1ir6uis20220223080215

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO

EXTRATO DO CONTRATO 11/2022-SEFAZGO

ESPÉCIE: Contrato 11/2022-SEFAZGO, firmado com a empresa FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 10.476.972/0001-00. OBJETO: Adesão de Ata para contratação de empresa especializada para eventual locação de impressoras, para atender à Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/202, por Sistema de Registro de Preço nº 71/2021 da Prefeitura Municipal de Campo Maior – PI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.02.00.70/2022 – SEFAZGO. VIGÊNCIA: 17/02/2022 até 17/02/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da





despesa: 02.02.00.04.122.00.21.2059, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Pessoa Jurídica, Fonte: 500. DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, ANTONIO SOARES BRANDÃO, portador do RG nº. 2.004.915 SSP-PI e do CPF/MF nº. 635.501.213-34. Imperatriz/MA, 17 de fevereiro 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: SGFBdJyrk/gv

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EDITAL

EDITAL Nº 001/2022 – SEMED

A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, comunica à todos os participantes do processo de ampliação de jornada de trabalho de 20h para 40h e, também, à população em geral, que o resultado do presente processo seletivo previsto para o dia 22 de fevereiro de 2022, ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2022. Resta alterado o prazo para a interposição das razões recursais, sendo prevista a data de 03 de março de 2022. Quanto ao resultado final do processo de ampliação de jornada, este será divulgado em 04 de março de 2022. Ressaltamos, ainda, que todas as informações e resultados serão divulgados através do DIÁRIO OFICIAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL. Informações ratificadas pelo secretário municipal de educação, o Sr. José Antônio Silva Pereira.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
Código identificador: wyh8pc1u3bq20220223090204

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 67/2021 - SEMED

O Secretário Municipal de Educação, Sr. José Antônio Silva Pereira, resolve RATIFICAR o Processo de Dispensa de Licitação sob o nº 02.08.00.2084/2021 – SEMED. Locador: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação –SEMED.

LOCATÁRIO (A): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CIDADE ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.845.512/0001-60, situada na Av. Liberdade, nº 64-A, Próximo Cong. Liberdade, Vila Ipiranga, Imperatriz–MA, neste ato representada pela Sra. Rebeca Frota Gonçalves Batista, portadora do RG nº 016170262001-1 e inscrita no CPF sob o nº 601.928.623-16, residente e domiciliada na Rua Coriolano Milhomem, nº 359, Casa C, Centro, Imperatriz –MA, neste ato representada pela Sra. Rebeca Frota Gonçalves Batista. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Sousa Lima, nº 643, Nova Imperatriz, Imperatriz –MA, para o funcionamento da ESCOLA MUN. LUIZ DE FRANÇA MOREIRA. VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regular, estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração deste ato, ratifico a decisão do processo de dispensa de licitação, observadas as disposições constantes no parecer jurídico expedido pelo Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Destarte, efetive-se a contratação mediante Dispensa de Licitação, nos termos de art. 24, inciso X da Lei 8.666/1993.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
Código identificador: gsyiaxjcevei20220223100200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 006/2022 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.052.199/0001-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 023/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.4328/2020-SEMUS. CONTRATO: Nº 006/2022–SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura consignada de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz. VIGÊNCIA: O





prazo de vigência será da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.053.514,86 (Um milhão cinquenta e três mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ORLANDO OLIVEIRA LAGES

Código identificador: drskzsc27v20220223140207

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 034/2022 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: BIO COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.836.613/0001-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 023/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.4328/2020-SEMUS. CONTRATO: Nº 034/2022–SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura consignada de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE ASSINATURA: 04/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 938.438,19 (Novecentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ORLANDO OLIVEIRA LAGES

Código identificador: dfm5hsi9lc120220223140251





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:23.02.2022
23:06

